



PORTARIA N° 3001001/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo Sr. **MANOEL EDVAN DE ALMEIDA**, portador do CPF: 295.993.183-15, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001002/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo Sr. **JOÃO WILSON SOUZA PEREIRA**, portador do CPF: 035.828.903-33, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001003/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo Sr. WILLIAM DIÓGENES PEREIRA ROFINO, portador do CPF: 018.640.023-36, para exercer a função gratificada de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001004/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo Sr. **SIMÃO SEVERO RIBEIRO**, portador do CPF: 248.939.943-87, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 1603001/2020 que alterou a Portaria n. 0201020/2018, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001005/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva Sra. **ANTONIA CRUZ SANTANA**, portadora do CPF: 761.029.043-20, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 0207017/2018, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001006/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva Sra. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS**, portadora do CPF: 445.143.603-68, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 0102002/2017, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001007/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva Sra. **MARIA HELENA FERREIRA**, portadora do CPF: 172.609.573-87, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 0102005/2019, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001008/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva Sra. **TEREZINHA CRUZ SANTANA**, portadora do CPF: 308.592.983-53, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 0102004/2019, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001009/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora efetiva Sra. **NAIDE ALVES MACÊDO**, portadora do CPF: 120.559.803-00, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO V**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 0301028/2017, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha



PORTARIA N° 3001010/2025/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor efetivo Sr. **CÍCERO ANTONIO GONZAGA CELESTINO**, portador do CPF: 461.362.663-34, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO V**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.867/2025 fica revogada a Portaria n. 1601002/2017, bem como tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 30 de janeiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha